PORTARIA Nº 057/2024

Designa servidores para grupo de trabalho da Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XV, do artigo 29, do Decreto Estadual nº 47.689, de 26 de julho de 2019, CONSIDERANDO:

- o disposto no caput do art. 37, da Constituição Federal;

- o disposto no Prágrafo Único, do artigo 11 e no §1º do artigo 169, da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021;

- o disposto na Resolução Conjunta CGE/SEPLAG N° 01, de 08 de abril de 2024, que instituiu a Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho da Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, destinado a elaborar o Mapa de Riscos do Macroprocesso de Contratação Pública, nos termos do art. 11 da Resolução Conjunta CGE/SEPLAG Nº 01, de 08 de abril de 2024;

Art. 2º Designar servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho da Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas no âmbito desta Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

I- Lílian Lessa Guimarães França, titular, Masp 1.075.216-0, do Gabinete;

II- Antônio de Carvalho Evangelista Júnior, titular, Masp 1.293.777-7, do Gabinete;

III- Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos, titular, Masp: 1.204.759-3, da Gerência de Convênios e Contratos/DPGF;

IV- Leonardo Marques Drumond, suplente, Masp: 1.315.548-6, da Gerência de Convênios e Contratos/DPGF;

V- Camila de Lourdes Rodrigues dos Reis, titular, Masp: 1.258.391-0, da Gerência de Convênios e Contratos/DPGF;

VI- Elias Moisés Martins Gonçalves, suplente, Masp: 1297391-3, da Gerência de Convênios e Contratos/DPGF;

VII- Aloízio Alves Machado, titular, Masp 1.175.747-3, da Gerência de Patrimônio e Logística/DPGF;

VIII- Juacyra Maria Gomes da Silva, suplente, Masp 1.047.120-9, da Gerência de Patrimônio e Logística/DPGF;

IX- Ronaldo de Souza Rocha, titular, Masp 1.124.652-7, da Diretoria de Integração e Negócios e Tecnologia;

X- Daiane Hysley da Silva, suplente, Masp 1.391.955-0, da Diretoria de Integração e Negócios e Tecnologia;

XI- Leandro Antônio da Silva, titular, Masp 1.292.824-8, da Gerência de Acervo Documental/DRE;

XII- Ivan Dieb Farah Júnior, suplente, Masp 1.255.485-3, da Gerência de Atendimento ao Usuário/DRE;

§1º O grupo de trabalho da Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas será coordenado pela servidora Lílian Lessa Guimarães França, do Gabinete.

§ 2º Poderão, ainda, ser convidados novos integrantes, para subsidiar tecnicamente a discussão e a construção do Mapa de Riscos do Macroprocesso de Contratação Pública da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, objeto do grupo de trabalho.

Art. 3° A atuação no âmbito do Grupo de Trabalho não será remunerada.

Art. 4º Os suplentes responderão por atos do grupo de trabalho da Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas nas ausências legais dos titulares.

Art. 5º O grupo de trabalho da Política de Gestão de de Riscos concluirá no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, o Mapa de Riscos do Macroprocesso de Contratação Pública da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de de 2024.

Patricia Vinte Di Iório

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório**, **Presidente(a)**, em 30/09/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **97901736** e o código CRC **25430337**.

Referência: Processo nº 2250.01.0001219/2024-13 SEI nº 97901736

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RUY CHRISTIANO DE MENDONCA BARBOSA, MASP 1188074-7, para a função gratificada FGI-5 IM1100043.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PEDRO LOPES AZEVEDO, MASP 1458275-3, para a função gratificada FGI-4 IM1100279.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a WLADIMIR FERREIRA FADINI, MASP 1017527-1, chefe da Coordenadoria Regional de Poços de Caldas, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IM1100344.

30 1996425 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
COMPETÊNCIA DELEGADA PELA PORTARIA CONJUNTA
EMC E FTVM Nº22 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, às servidoras: MARIANA CECILIA DA SILVA, MASP 1368301-6, admissão 01, por 15 dias, referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/10/2024; GRACE MARIA SILVA DE OLIVEIRA, MASP 1018493-5, admissão 01, por 1 mês, referente ao 7º quinquênio, a partir de 10/10/2024; NARA VASCONCELOS OLIVEIRA, MASP 1367368-6, admissão 01, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio, a partir de 14/10/2024.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024.
Elaine do Carmo Luiz
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

30 1996220 - 1

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Diretor-Geral da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições, dispensa LEONARDO XANAS DE ALMEIDA, MASP 1369917-8, da função gratificada FGI-5 TV1100154, a contar de 24/9/2024.

30 1996423 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIASPRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22 e da resolução SEPLAG nº56, de 25/4/2003 ao servidor: Masp 1370056-2, DANIEL FLORESTA DIAS por 03 meses referente ao 1º e 2º quinquênios, a partir de 02/09/2024.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1370056-2, DANIEL FLORESTA DIAS, TTV, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2024.

Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

30 1996182 - 1

Fundação Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

Presidente: João Paulo Martins

O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA CLARA LARA FERREIRA, MASP 1549137-6, do cargo de provimento em comissão DAI-19 GP1100150.

O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 MAÍRA CARDOSO ONOFRI MAGALHÃES, MASP 1506403-3, do cargo de provimento em comissão DAI-24 GP1100046, a contar de 01/10/2024.

O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA CLARA LARA FERREIRA, MASP 1549137-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-23 GP1100027, de recrutamento amplo.

O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HUGO MATEUS GONÇALVES ROCHA, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 GP1100046, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Articulação com Municípios.

30 1996353 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

Presidente: Patrícia Vinte Di Iório

PORTARIA Nº 057/2024

Designa servidores para grupo de trabalho da Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XV, do artigo 29, do Decreto Estadual nº 47.689, de 26 de julho de 2019, CONSIDERANDO: - o disposto no caput do art. 37, da Constituição Federal; - o disposto no Parágrafo Único, do artigo 11 e no §1º do artigo 169, da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021; - o disposto na Resolução Conjunta CGE/SEPLAG N° 01, de 08 de abril de 2024, que instituiu a Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. RESOLVE: Art. 1ºFica instituído o Grupo de Trabalho da Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, destinado a elaborar o Mapa de Riscos do Macroprocesso de Contratação Pública, nos termos do art. 11 da Resolução Conjunta CGE/SEPLAG Nº 01, de 08 de abril de 2024; Art. 2º Designar servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho da Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas no âmbito desta Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: I- Lílian Lessa Guimarães França, titular, Masp 1.075.216-0, do Gabinete; II- Antônio de Carvalho Evangelista Júnior, titular, Masp 1.293.777-7, do Gabinete; III- Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos, titular, Masp: 1.204.759-3, da Gerência de Convênios e Contratos/DPGF; IV- Leonardo Marques Drumond, suplente, Masp: 1.315.548-6, da Gerência de Convênios e Contratos/DPGF; V- Camila de Lourdes Rodrigues dos Reis, titular, Masp: 1.258.391-0, da Gerência de Convênios e Contratos/DPGF; VI- Elias Moisés Martins Gonçalves, suplente, Masp: 1297391-3, da Gerência de Convênios e Contratos/DPGF; VII- Aloízio Alves Machado, titular, Masp 1.175.747-3, da Gerência de Patrimônio e Logística/DPGF; VIII- Juacyra Maria Gomes da Silva, suplente, Masp 1.047.120-9, da Gerência de Patrimônio e Logística/DPGF; IX- Ronaldo de Souza Rocha, titular, Masp 1.124.652-7, da Diretoria de Integração e Negócios e Tecnologia; X- Daiane Hysley da Silva, suplente, Masp 1.391.955-0, da Diretoria de Integração e Negócios e Tecnologia; XI- Leandro Antônio da Silva, titular, Masp 1.292.824-8, da Gerência de Acervo Documental/DRE; XII- Ivan Dieb Farah Júnior, suplente, Masp 1.255.485-3, da Gerência de Atendimento ao Usuário/DRE; §1º O grupo de trabalho da Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas será coordenado pelo servidora Lílian Lessa Guimarães França, do Gabinete. §2º Poderão, ainda, ser convidados novo integrantes, para subsidiar tecnicamente a discussão e a construção do Mapa de Riscos do Macroprocesso de Contratação Pública da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, objeto do grupo de trabalho. Art. 3° A atuação no âmbito do Grupo de Trabalho não será remunerada. Art. 4º Os suplentes responderão por atos do grupo de trabalho da Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas nas ausências legais dos titulares. Art. 5º O grupo de trabalho da Política de Gestão de Riscos concluirá no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, o Mapa de Riscos do Macroprocesso de Contratação Pública da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024
Patricia Vinte Di Iório
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

30 1996241 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Alessandra Diniz Portela Silveira

Expediente

ATOS DA SENHORA DIRETORA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Diretoria de Recursos Humanos,concede abono de permanência,a servidora:Sandra Regina Marques, MASP 385607-7e admissão 25.06.1993, a contar de 19.07.2024, nos termos do artigo 36, § 20, da CE/1989, redação dada pela ECE nº 104, de 2020 e artigo 151, do ADTC, da CE/1989, combinado com Artigo 147, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 , de 2020.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024
Anna Cristina Rodrigues Ávila Costa
Diretora de Recursos Humanos

30 1996243 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - Idene

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, conforme delegação de competência contida no Art. 1º, da Portaria IDENE Nº 01, de 12 de janeiro de 2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp: 1.372.997-5, Thiago Marques Lopes, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível II Grau A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16.09.2024 ; Masp: 1.370.292-3, Rodrigo Alves de Souza, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível II Grau A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08.08.2024 ; Masp: 1.373.633-5, Ramon Pereira Paiva, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível II Grau A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 27.08.2024.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.
Ludmila Scorsulini Peres
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Conforme art. 1º da Portaria nº 01 de 12 janeiro 2022
Instituto do Desenvolvimento do Norte e
Nordeste de Minas Gerais - IDENE

30 1996329 - 1

PORTARIA IDENE Nº 28. DE 30 SETEMBRO DE 2024

Concede progressão na carreira dos servidores efetivos lotados no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

A Diretora de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, atendendo ao disposto nas Leis nº 869, de 1952 e 15.468 de 13 de janeiro de 2005,

DETERMINA:

Art. 1º Conceder progressão na carreira da servidora, DANIELLE CRISTINA FONSECA SANTOS GRAZZIOTTI, brasileira, portadora do MASP: 1.304.614-9, lotada no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, por atender aos requisitos do art. 35 da Constituição Estadual de 1989, art. 23 da Lei nº 869, de 1952, do art. 2º e do art. 4 º do Decreto nº. 44.682, de 19 de dezembro de 2007, com redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, relacionados ao anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no anexo I.

ANEXO I
(A que se refere ao art. 1º da Portaria n°28 de 30 setembro de 2024)
PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO - IDENE

MASP	SERVIDOR	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1.304.614-9	Danielle Cristina Fonseca Santos Grazziotti	1	ADES	V	A	B	07.08.2024

Belo Horizonte, de 30 setembro de 2024.
Ludmila Scorsulini Peres
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Conforme art. 1º da Portaria nº 01 de 12 janeiro 2022
Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

30 1996317 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

DESPACHO

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o Extrato do laudo médico, datado de 24/09/2024, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, à servidora Isabela Falci Bizzo Castelo, MASP 338.421-1, GEFAZ, em prorrogação, a partir de 25/11/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em
Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2024
BLENDA ROSA PEREIRA COUTO
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças/SEF
Superintendente

30 1996432 - 1

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 241.777-2, Maria Bernardete Bouzada Dias Rego, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 7/12/2020;
Masp 271.834-4, Camilo de Lelis Paixao, AUSG, referente ao 8º quinquênio a partir de 17/9/2024;
Masp 297.208-1, Fabio Carvalho Brandao, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 15/9/2024;
Masp 340.403-5, Glaucia Maria de Almeida Amaral Rodrigues, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 19/9/2024;
Masp 372.442-4, Ana Carolina Siqueira, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 21/9/2024;
Masp 372.448-1, Tarcisio Andrade Furtado, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 18/9/2024;
Masp 372.492-9, Manoel Nazareno Procopio de Moura Junior, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 22/9/2024;
Masp 372.504-1, Alexandre de Castro Lima, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 18/9/2024;
Masp 846.670-8, Manoel Messias Andrade, GEFAZ, referente ao 4º quinquênio a partir de 15/9/2024;
Masp 904.082-5, Fabio Jose de Almeida, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 29/9/2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CF/1988, aos servidores:
Masp 372.442-4, Ana Carolina Siqueira, a partir de 21/9/2024, referente ao cargo de AFRE;
Masp 372.448-1, Tarcisio Andrade Furtado, a partir de 18/9/2024, referente ao cargo de AFRE;
Masp 372.492-9, Manoel Nazareno Procopio de Moura Junior, a partir de 22/9/2024, referente ao cargo de AFRE;
Masp 372.504-1, Alexandre de Castro Lima, a partir de 18/9/2024, referente ao cargo de AFRE.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 271.834-4, Camilo de Lelis Paixao, AUSG, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 17/9/2024;
Masp 326.542-8, Jorge Henrique Jacinto de Souza, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 17/9/2024;
Masp 331.912-6, Marcio Eustaquio Bento, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 27/9/2024;
Masp 355.756-8, Antonio Wilson de Moraes Pimenta, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/9/2024;
Masp 356.217-0, Claudio Roberto Ferreira Utsch, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/9/2024;
Masp 357.999-2, Jaelson Castanheira Ferreira, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 18/9/2024;
Masp 360.898-1, Marselha Ribeiro Costa Barreto, AFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 21/9/2024;
Masp 361.745-3, Renato Antonio Paula de Almada, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/9/2024;
Masp 372.448-1, Tarcisio Andrade Furtado, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 18/9/2024;
Masp 372.490-3, Angela Aparecida de Sa Teixeira Dantas, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/9/2024;
Masp 372.492-9, Manoel Nazareno Procopio de Moura Junior, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/9/2024;
Masp 372.504-1, Alexandre de Castro Lima, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 18/9/2024;
Masp 381.482-9, Gilson Magalhaes Teixeira, AFRE, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/9/2024;
Masp 387.768-5, Helvecio Henrique de Souza, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/9/2024;
Masp 846.670-8, Manoel Messias Andrade, GEFAZ, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/9/2024;
Masp 902.717-8, Ernane Jose Campos, AFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 23/9/2024;
Masp 904.456-1, Benjamin Pereira Santos Filho, TFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 30/9/2024;
Masp 904.507-1, Vanessa Goncalves Dias Cadete, TFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 15/9/2024.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor:
Masp 288.762-8, Luiz Fernando Ferreira Figueiredo, referente ao saldo de 3 (três) meses, do cargo AFRE.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do § 2º do art. 1º, do Decreto nº 44.391, de 3/10/2006, ao(s) herdeiro(s) do servidor:
Masp 361.498-9, Paulo Alves de Queiroz, referente ao saldo de 7 (sete) meses, do cargo de TFAZ.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, ao servidor:
Masp 262.245-4, Gladstone Almeida Bartolozzi, a partir de 20/9/2024, referente ao cargo AFRE.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/89, com redação dada pela ECE nº 104/2020, ao servidor:
Masp 386.982-3, Alfredo de Oliveira Marques, a partir de 12/9/2024;

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 151 do ADCT da CE/89 c/c o art. 147 do ADCT da CE/1989, ambos acrescentados pela EC nº 104/2020, aos servidores:
Masp 331.961-3, Gerson Gabriel de Castro, a partir de 24/9/2024;
Masp 339.236-2, Ronaldo Dias Fonseca, a partir de 10/9/2024;
Masp 339.560-5, Luiz Alberto Mesquita de Araujo, a partir de 15/9/2024;
Masp 457.454-7, Luciane Mucci Costa Oliveira, a partir de 10/9/2024;

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora:
Masp 337.765-2, Helaine Perpetua Paschoal dos Santos, GEFAZ, publicado 4º quinquênio de exercício em 7/7/2009; onde se lê a partir de 28/6/2009, leia-se a partir de 29/7/2009; publicado 7º quinquênio de exercício em 2/7/2024; onde se lê a partir de 24/6/2024, leia-se a partir de 25/6/2024.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente à servidora:
Masp 337.765-2, Helaine Perpetua Paschoal dos Santos, GEFAZ, publicado 2º quinquênio em 18/1/1997: onde se lê a partir de 14/1/1997, leia-se a partir 25/5/1996; publicado 3º quinquênio em 1/12/2001: onde se lê a partir de 27/11/2001, leia-se a partir 7/4/2001; publicado 4º quinquênio em 13/12/2006: onde se lê a partir de 26/11/2006, leia-se a partir 29/1/2006; publicado 5º quinquênio em 22/1/2011: onde se lê a partir de 16/1/2011, leia-se a partir 28/1/2011; publicado 6º quinquênio e adicional trintenário em 19/3/2016: onde se lê a partir de 15/1/2016, leia-se a partir de 27/1/2016; publicado 7º quinquênio em 13/6/2023: onde se lê a partir de 13/1/2021, leia-se a partir 25/1/2021.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
Masp 260.779-4, Nilo Magalhaes de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/9/2024, conforme solicitação inserida no SEI nº 1190.01.0016561/2024-42;
Masp 262.377-5, Jose Celio Paiva do Amaral, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/10/2024;
Masp 262.481-5, Tarcizio Miguel Vieira Caldas, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1º/10/2024;
Masp 281.708-8, Walter Magalhaes Junior, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 14/10/2024;
Masp 296.718-0, Wanderlucio Tadeu de Souza Bastos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 3/10/2024;
Masp 302.755-4, Joao Marcio Gonçalves, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 1º/10/2024;
Masp 335.020-4, Cely Procopio dos Santos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 1º/10/2024;
Masp 336.879-2, Lucimeire Cardoso, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 1º/10/2024;
Masp 340.225-2, Nivaldo de Oliveira Guirra, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/10/2024;
Masp 357.179-1, Fernando de Oliveira Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 14/10/2024;
Masp 357.526-3, Gilmar Alves dos Santos, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 16/10/2024;
Masp 358.253-3, Joaquim Lourenço de Faria, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 21/10/2024;
Masp 358.583-3, Jose Gomes Pinheiro, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 14/10/2024;
Masp 358.673-2, Jose Maria Pereira, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 14/10/2024;
Masp 359.437-1, Marcelo Miranda Pereira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 1º/10/2024;
Masp 360.389-1, Maria Julia Rocha Porto, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 14/10/2024;
Masp 361.844-4, Roberto Carlos Morais Santiago, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 29/10/2024;
Masp 363.008-4, Xisto de Oliveira Filho, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 29/10/2024;
Masp 370.819-5, Rogerio Cardinali de Lima, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 22/10/2024;
Masp 371.099-3, Francisco Olimpio Dias Brochado, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1º/10/2024;
Masp 371.106-6, Gelcimare Santos Lima, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 24/10/2024;
Masp 371.199-1, Sergio Azevedo Barbosa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/10/2024;
Masp 386.880-9, Marcelo de Miranda Valle, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 14/10/2024;
Masp 387.010-2, Simone Aparecida Siqueira Neto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 14/10/2024;
Masp 457.988-4, Monica Maria Montal, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1º/10/2024;
Masp 667.178-8, Joao Antonio Filho, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1º/10/2024;
Masp 668.330-4, Pedro Fernando da Silva Gomes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 21/10/2024;
Masp 668.421-1, Valerio Sady Coelho da Rocha, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 14/10/2024;
Masp 668.994-7, Glewton Borges de Lima, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 3/10/2024;
Masp 669.789-0, Jose Maria Alves de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 7/10/2024;
Masp 670.002-5, Aline Cristina Marra Machado, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 14/10/2024;
Masp 752.176-8, Ellen Regina Araujo Silva Trajano, TFAZ por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 1º/10/2024;
Masp 752.385-5, Jose Roberto Costa Reis, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 29/10/2024;
Masp 846.670-8, Manoel Messias Andrade, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1º/10/2024;
Masp 869.684-1, Maria Cristina Esteves, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1º/10/2024.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320241001010144017.
Extrato Publicação Portaria 057-2024 (98460676) SEI 2250.01.0001219/2024-13 / pg. 3